



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.pppo.ufsc.br pppo@contato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

EDITAL nº 06/PPGO/2024
PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR
SELEÇÃO INTERNA (PDSE)

O Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO), no uso de suas atribuições, torna público o **Edital Interno de Seleção de Candidaturas para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) 2025**, com base no Edital 26/2024/CAPES (processo nº 23038.003930/2024-79) e ofício circular nº 11/2024/CBO/DPG/PROPG de 15 de outubro de 2024.

1. DAS VAGAS

1.1 Este Edital tem como propósito selecionar candidatos(as) à bolsa de doutorado sanduíche no exterior do PPGO. Conforme o Edital 26/2024/CAPES da CAPES e ofício circular nº 11/2024/CBO/DPG/PROPG de 15 de outubro de 2024, o PPGO disporá de 01 (uma) cota para implementação. Havendo disponibilidade de bolsas além da prevista neste Edital, será utilizada a classificação resultante deste Edital.

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A duração da bolsa é de, no mínimo, 04 (quatro) meses e de, no máximo, 09 (nove) meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de quatro e máximo de nove mensalidades.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA ÀS BOLSAS

3.1. Os requisitos para candidatura neste Edital serão obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.ppgoufsc.br ppgoucontato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

3.2. Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, o candidato também deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES (Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018).

3.3. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da CAPES:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente.

II - Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III - Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da CAPES;

IV - Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

V - Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI - Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;

VII - Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelos disponíveis nos Anexo II e Anexo III do Edital 26/2024/CAPES, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV do Edital 26/2024/CAPES;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.pppo.ufsc.br pppo@contato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

VIII - Ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID), válido no ato da inscrição no sistema da Capes referente ao Edital 26/2024/CAPES;

IX - Não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente.

X - Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e

XI - Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para fins de inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico no link <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/> e anexar, nos campos próprios, cada um dos documentos solicitados, conforme indicado abaixo. Cada documento exigido para a inscrição deve ser gravado em arquivos separados, em formato PDF, de forma a ser legível e com tamanho máximo de arquivo de 100 megabytes. Um e-mail com confirmação do envio do formulário será recebido pelo candidato após a sua inscrição.

4.2 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.2.1 No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos e informações:

I - **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior. A plano de pesquisa deverá ser detalhado (máximo 20 páginas) e inserido no formulário de inscrição online, em língua portuguesa (pt-BR) contendo, obrigatoriamente:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.pppo.ufsc.br pppo@contato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

- a) título;
- b) palavras-chave;
- c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
- d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
- e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
- f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
- g) metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;
- h) indicação de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto;
- i) metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
- j) cronograma das atividades (formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e coorientador no exterior).
- k) relevância dos resultados esperados e produtos gerados;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.pppo.ufsc.br pppo@contato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

l) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e

m) Justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do coorientador no exterior.

II - Currículo Lattes atualizado, com os comprovantes dos artigos publicados no período de 2020 a 2024. Os comprovantes deverão ser anexados na ordem em que aparecem no currículo. Para a comprovação de artigos, anexar somente a cópia da primeira página, desde que contenha a identificação do periódico, dos autores e da data da publicação;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV – Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo **coorientador no exterior** conforme modelo disponível no Anexo II do Edital N° 26/2024/CAPES;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo **orientador no Brasil**, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital N° 26/2024/CAPES.

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.pppo.ufsc.br pppo@contato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

VIII - Passaporte se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação;

IX - Histórico escolar do doutorado em andamento, no qual conste a aprovação no exame de qualificação do trabalho de tese ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado.

4.2.2. Referente ao item V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital N° 26/2024/CAPES;

4.3 A inscrição só será homologada mediante o envio de todos os documentos conforme exigido neste Edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção consistirá na verificação da consistência documental e análise de mérito do candidato pela comissão indicada pela Coordenação do Programa que conterà, no mínimo, dois representantes dos professores permanentes do PPGO, um representante discente e um avaliador externo ao PPGO.

5.2 No processo de seleção, a Comissão levará em consideração os seguintes aspectos:

5.2.1 Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências do Edital N° 26/2024/CAPES.

5.2.2 A plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

5.2.3 Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto.

5.2.4 Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas.

5.3 Os candidatos serão classificados de acordo com a seguinte pontuação:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.ppgoufsc.br ppgoucontato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

- a) Plano de Pesquisa (40%);
- b) Importância do estágio para conclusão da tese (15%);
- c) Produção científica (artigos científicos publicados com Qualis Odontologia CAPES) no período de 2020 a 2024 (35%);
- d) Desempenho acadêmico no conjunto das disciplinas cursadas no doutorado (histórico escolar) (10%).

5.4 Para efeito de indicação do aluno à bolsa para agência de fomento (CAPES), será considerado selecionado aquele aluno que cumprir todos as etapas do Edital e ter enviado toda documentação solicitada nos períodos estipulados no cronograma (item 6), seguindo-se a lista em ordem classificatória.

5.5 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso do resultado do processo de seleção, seguindo os prazos descritos no cronograma, pelo *link* específico para recursos disponível no site do PPGO.

5.5.1 Os recursos devem ser enviados, exclusivamente, por meio do link disponível no site do PPGO. Não serão aceitos recursos enviados para o e-mail do PPGO.

5.5.2 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

5.5.3 A Comissão Examinadora é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão outros recursos.

5.5.4 A Comissão de Examinadora emitirá parecer nos prazos previstos no cronograma deste edital.

5.5.5 O(s) parecer(es) será(ão) disponibilizado(s) no site do PPGO.

6. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade
11/11/24 a 19/11/24	Período de inscrições junto ao PPGO
22/11/24	Publicação da composição da Comissão Examinadora
22/11/24	Homologação das candidaturas



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.pppo.ufsc.br pppo@contato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

24/11/24	Prazo para a interposição de recursos relativos à composição da Comissão Examinadora e à homologação das candidaturas
25/11/24	Prazo para resposta aos recursos referentes à composição da Comissão Examinadora e à homologação das candidaturas
25/11/24 a 05/12/24	Avaliação dos candidatos homologados
05/12/24	Divulgação do resultado preliminar da seleção do bolsista
07/12/24	Prazo para a interposição de recurso relativo ao resultado
09/12/24	Resultado final da seleção interna
04/02/25 a 04/03/25	Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória (candidato)

7. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

7.1 A indicação para a bolsa de doutorado sanduíche no exterior e sua manutenção estão condicionadas ao cumprimento do presente Edital, do Edital N° 26/2024/CAPES e das normas do Regulamento para Bolsas no Exterior (Portaria CAPES n° 289, de 28 de dezembro de 2018) ou atos normativos subsequentes que disciplinem a matéria).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Solicitamos aos(às) candidatos(as) que realizem a leitura atenta dos editais que regem as candidaturas ao PDSE antes de realizar a inscrição.

8.2 Os casos omissos neste Edital e não previstos nos editais da CAPES que regulamentam o PDSE serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

8.3 As informações sobre o resultado do presente Edital serão divulgadas na página do PPGO.

8.4 Não serão fornecidas informações sobre resultados ou classificação por *e-mail* ou telefone.

8.5 Na perda dos prazos por parte do candidato, o PPGO remanejará a cota para o próximo classificado.

Florianópolis, 04 de novembro de 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.pogo.ufsc.br pogo@contato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do candidato: _____

Ano de Ingresso no PPGO: _____

Registro ORCID: _____

Documentação entregue conforme está no Edital: () sim () não

Notas:

a) Plano de Pesquisa (40%): _____

b) Importância do estágio para conclusão da tese (15%): _____

c) Produção científica (artigos científicos indexados, publicação em anais com qualis Odontologia CAPES) nos 03 (três) anos anteriores à candidatura para o presente Edital (35%): _____

d) Desempenho acadêmico no conjunto das disciplinas cursadas no doutorado (histórico escolar) (10%): _____

NOTA FINAL: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.pppo.ufsc.br pppo@contato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

PLANO DE PESQUISA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Número de páginas (máximo de 20)	0,5	
Estruturação dentro do recomendado pela CAPES	0,5	
Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema	1	
Definição e delimitação clara do objeto de estudo	1	
Originalidade da proposta	1	
Metodologia a ser empregada adequadamente descrita	1	
Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto	1,5	
Potencial de contribuição dos estudos no exterior para a construção da tese, a formação do estudante e a criação de redes de contato/colaboração internacionais.	1,5	
Consistência do tema do projeto com a área de atuação do supervisor estrangeiro	1,5	
Referências bibliográficas - pertinência e atualidade	0,5	
NOTA FINAL		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.pppo.ufsc.br pppo@contato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Artigos publicados no período de 2020 a 2024

I. Artigos Completos PUBLICADOS ou aceitos com DOI em Periódicos						
	Critérios	Autoria	Pontuação	Quantidade	Pontuação	
	Indexados Qualis A1	Primeiro autor	100 pts			
		Coautoria	50 pts			
	Indexados Qualis A2	Primeiro autor	85 pts			
		Coautoria	42,5 pts			
	Indexados Qualis A3	Primeiro autor	70 pts			
		Coautoria	35 pts.			
	Indexados Qualis A4	Primeiro autor	50 pts			
		Coautoria	25 pts			
	Indexados Qualis B1	Primeiro autor	30 pts			
		Coautoria	15 pts			
	Indexados Qualis B2	Primeiro autor	15 pts			
		Coautoria	7,5 pts			
	Indexados Qualis B3 ou inferior e sem qualis	Primeiro autor	5 pts			
		Coautoria	2,5 pts			
					TOTAL	
					NOTA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
Campus Universitário Trindade, Florianópolis / SC, Brasil
www.pppo.ufsc.br pppo@contato.ufsc.br
telefone: 55(48) 37216132

DESEMPENHO ACADÊMICO

CrITÉrios de AvaliaÇão	PontuaÇão	Quantidade	Total
Aproveitamento nas disciplinas * (HISTÓRICO ESCOLAR) Soma-se o total atingido e divide-se pela quantidade de disciplinas	Cada disciplina cursada com NOTAS 9,0 a 10 – 5 pontos		
	Cada disciplina cursada com NOTAS 8,0 a 8,9 – 2,5 pontos		
	Cada disciplina cursada com NOTAS 7,0 a 7,9 – 0,5 pontos		
Total de disciplinas cursadas			
Total de pontos			
Número de pontos divididos pelo número de disciplinas cursadas		Pontuação	
		NOTA	

* Somente será considerado o que constar no histórico escolar do estudante.